

Mensagem nº 204 (SF)

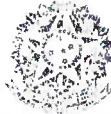
Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 1.752, de 2024 (PL nº 5.855, de 2009, na Câmara dos Deputados), que “Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para criar a Semana Nacional de Prevenção a Acidentes com Motociclistas e instituir o Dia Nacional do Motociclista”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão.

Senado Federal, em 30 de setembro de 2024 .



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Saleg às 15h 30 min do dia 30/09/24 Por Sérgio Viana Cavalcanti